



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

Após verificarmos algumas informações incorretas no Parecer do Controle Interno, onde o mesmo foi anexado no contrato nº 20210585, diante do exposto o contrato em questão será suspenso.

Medicilândia, 10 de Novembro 2021.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL